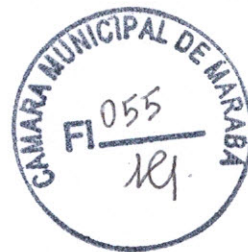




CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº51/2025-CMM, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº17/2025, que tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de vereador no evento "ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS " – promovido pela PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, a ser realizado do dia 26 a 29 de agosto de 2025, em Brasília/DF, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2025.

---

Mário Célio Costa Alves  
Diretor de Controle Interno